



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E  
ASSISTENCIA SOCIAL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2019–SEMTRAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2019-SEMTRAS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMTRAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM-SEMTRAS E A EMPRESA WSP SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARAM:

O MUNICÍPIO DE SANTARÉM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Sérgio Henn, 838, Bairro Aeroporto Velho, na cidade de Santarém, inscrita no CNPJ (MF) Nº 05.182.233/0009-23, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **Celsa Maria Gomes de Brito Silva**, brasileira, casada, contadora, portadora do CPF (MF) nº 414.772.512-00 e RG nº 1947191- PC/PA, residente e domiciliada nesta cidade de Santarém-PA, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **WSP SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.942.413/0001-34, estabelecida na Rua São Luiz, nº 164-A, Bairro Aeroporto Velho – CEP: 68.020-060, nesta cidade de Santarém-Pá, neste ato representado pela **Jeferson Pinow Zaminhan**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 995303–SEGUP/MT e CPF (MF) nº 650.528.621-72, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém–PA, doravante denominado de **CONTRATADO**, têm entre si, fica justo e combinado o presente **Apostilamento ao Contrato Nº004/2019-SEMTRAS**, firmado entre as partes e em plena vigência, tendo em vista fazer face às atualizações, mediante as cláusulas e condições, a saber:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO:** inclusão da rubrica do orçamento de 2020 em atenção a Cláusula Terceiro - Da Dotação Orçamentária, do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2019.

**CLÁUSULA II - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos necessários para adimplemento do objeto da presente contratação, para o ano de 2020, correrão por conta da seguinte rubrica constante.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0004 2.082 - 3.3.90.39.00.00 (1940)

08.244.0004 2.083 - 3.3.90.39.00.00 (1940)

08.244.0004 2.085 - 3.3.90.39.00.00 (1940)

08.244.0004 2.086 - 3.3.90.39.00.00 (1940)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0004 2.006 - 3.3.90.39.00.00 (1940)

08.122.0004 2.182 - 3.3.90.39.00.00 (1940)

**CLÁUSULA III:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 004/2019 – SEMTRAS.

E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 01 (uma) via de igual teor, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pela CONTRATANTE para que produza efeitos legais.

Santarém, 23 de Janeiro de 2020.

**CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA**  
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS  
CONTRATANTE